



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA

---

### CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE

Certifico, para os devidos fins, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

**Proposição:** Projeto de Lei Nº 215/2022

**Autoria:** Poder Executivo

**Ementa:** “Altera quantitativos de vagas e níveis, cria e extingue cargos públicos, previstos na Lei Ordinária nº 4.230, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências.”

**Data de apresentação:** 19/12/2022

**Prazo final de apreciação:** 16/05/2023

**Forma de apreciação:** Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

**Regime de tramitação:** Ordinária

**Quórum de votação:** Maioria Absoluta

**Comissões competentes:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento

**Despacho sobre admissibilidade:** Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos regimentais.

**Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação:** Vanuza Silva Costa.

Parauapebas/Pa, 19 de dezembro de 2022.

**Jardison James Gomes da Silva e Silva**  
Diretor Legislativo  
Portaria nº 012/2021